



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 38/2024

PROJETO DE LEI Nº. 46/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Moisés Tavares Domingos**.

Súmula: Inclui nas comemorações oficiais do município de Apucarana a campanha "**MAIO LARANJA**" como o mês de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme especifica.

Art. 1º. Fica instituído e incluído nas comemorações oficiais do município de Apucarana a campanha "**MAIO LARANJA**" como o mês de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º. A campanha "**MAIO LARANJA**", especialmente no dia 18 de maio, será destinada a realização de ações preventivas à conscientização da população apucaranesa, na sede municipal, estadual e privada de ensino, alertando e promovendo o debate sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas entre os poderes e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos e cartilhas informativas.

Art. 4º. As ações educativas ministradas nas redes municipal e privada de ensino realizar-se-ão por meio da divulgação de material didático, impresso ou digital, do projeto "Eu Me Protejo", disponibilizado de forma gratuita no site do projeto (eumeprotejo.com).

§. 1º. O pacote educativo "Eu Me Protejo" será fornecido e divulgado para profissionais da educação, alunos e familiares de acordo com a orientação e módulos descritos pelo projeto.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 38/24 (projeto de lei nº. 46/24).....pag. 2

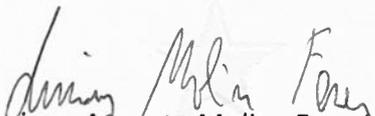
§. 2º. A campanha “**MAIO LARANJA**” será divulgada no âmbito escolar todo mês de maio, em que o Dia Nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (18) é celebrado.

Art. 5º. Para o atendimento dos objetivos desta lei, o município poderá buscar a colaboração de entes públicos ou privados, inclusive organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º. Os recursos para a implementação das ações previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente aos órgãos e às entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

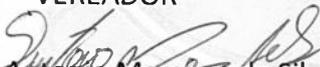
Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

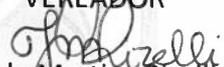
Sala das sessões, 17 de maio de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Garcia
VEREADOR

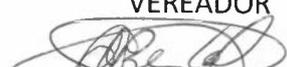

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

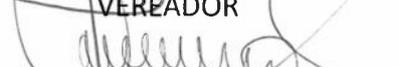

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

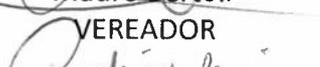

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR